



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**RESOLUÇÃO N. 67 /2006**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor **André Luiz Pereira Hassem**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP-EG-9**, da Liderança de Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.


**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 03 de abril de 2006.

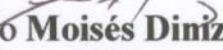
**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,

26 de abril de 2006.

  
Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

  
Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário

  
Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário